

ANEXO V

(a que se refere o art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017)

MODELO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

Nº ____ / ____
(indicar o nº e ano do edital)

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Política de Eliminação de Documentos e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Assembleia Legislativa, aprovadas por meio da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017, com base no levantamento realizado pelo Comitê de Gestão Documental, faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário do Legislativo, observado o art. 13 da deliberação em referência, serão eliminados os documentos indicados na Listagem nº _____, conforme descrição abaixo:

Classificação dos documentos		Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
Código	Descritor		Quantificação	Especificação	
Mensuração total (indicar, em metros lineares, a mensuração total dos documentos que serão eliminados):					
Datas-limite gerais (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados):					
Local e data					
Nome e assinatura do diretor-geral					